



**SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS À GESTÃO ACERCA DO BALANCETE DE OUTUBRO/2022
PARA AUXILIAR O JULGAMENTO DAS CONTAS APRESENTADAS**

- 1) Na aquisição dos títulos OuroCap de números 42814 / 42816 / 42817 em 31/05/2022 (fls. 38/39/40), no valor de R\$ 50.000,00 cada, consta deságio no valor de R\$ 6.260,00 por título adquirido. Tal operação financeira ocasionou prejuízo de R\$ 18.780,00, sem considerar os prejuízos decorrentes de saque ou falta de rendimento auferido.
 - a) Qual a justificativa apresentada pela gestão anterior para realização dessa operação financeira, cujo resultado ocasionou prejuízo aos cofres da associação?
- 2) Ajustar o valor do bloqueio judicial constante do documento de fl. 86 (em vez de R\$256.195,00, corrigir para R\$256.915,00).
 - a) Tendo em vista o exposto no Ofício n. 3/2022 do presente Conselho, referente ao bloqueio judicial e seus fundamentos, favor informar quais as medidas administrativas e judiciais adotadas.
 - b) Por que o boleto constante na fl. 93 está com o valor de R\$206.915,00? O que foi efetivamente pago?
 - c) Fazer constar dos esclarecimentos, o pagamento indicado na fl. 99 no total de R\$ 184.607,00.
- 3) Promover os ajustes orçamentários, financeiros e contábeis referentes à despesa de custeio com serviço advocatícios custeados pelo Fundo de Reserva (fls. 86 e 101). A natureza do serviço não se enquadra nos dispositivos constantes do Capítulo XIII do Estatuto.
- 4) Conferir maior clareza aos comprovantes de despesas realizadas com suprimimento indicado na fl. 206.
- 5) Há diferença de centavos no empréstimo consignado de funcionário fls. 255-257.
- 6) Requerer esclarecimentos do escritório de contabilidade acerca da ausência de recolhimento de ISS nas notas fiscais apresentadas pelos prestadores por serviços prestados ao condomínio, a semelhança do documento constante na fl. 253, 280, 331 e 390.
- 7) Apresentar os orçamentos coletados na pesquisa comercial referente ao serviço contratado:
 - a) Nas fls. 364-365.
 - b) Nas fls. 426-430.
 - c) Nas fls. 655-656.

RECOMENDAÇÕES

- 1) Para fins de controle de conformidade e de inadimplência, solicita-se à gestão que inclua nova coluna no relatório de receitas, em que conste o edital de licitação em que o respectivo terreno foi reconhecido pela TERRACAP.



Condomínio
Ville de Montagne

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO VILLE DE MONTAGNE
CONSELHO CONSULTIVO

Gestão 2022 - 2024

- 2) Efetuar novo processo de pesquisa comercial para contratação do serviço indicado na fl. 280, conferindo maior regularidade ao processo de contratação e eficiência na destinação dos recursos arrecadados dos associados.
- 3) Requerer do MCJB relatório mensal com as iniciativas adotadas para promoção do movimento, inclusive na divulgação de suas atividades para os moradores do Ville, com o objetivo de demonstrar a eficiência na destinação dos recursos arrecadados dos associados.
- 4) Requerer esclarecimentos do escritório de contabilidade acerca da melhoria na organização dos balancetes mensais, tendo em vista a duplicidade de cópias de documentos apresentados em diferentes partes do balancete, promovendo a redução de custos (p.ex. fls. 206 e 505).